



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 230/2023.

Objeto: Construção de muro de gabião, recuperação de pavimento, sarjetas, drenagem e calçada na Travessia do Córrego Santa Cruz – Praça Reynaldo Chiavegato – Dona Irma – Jaguariúna/SP.

No vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que as empresas habilitadas são **DFD Construtora LTDA – CNPJ 24.581.296/0001-40; HLF Construção e Montagem LTDA (ME/EPP) – CNPJ 18.545.839/0001-70 e Verdebianco Engenharia EIRELI – CNPJ 03.992.945/0001-25**. O representante credenciado também assina o presente documento. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram rubricados. Os valores globais propostos pelas empresas foram os seguintes: **DFD Construtora LTDA – CNPJ 24.581.296/0001-40**, com o valor global de R\$ 1.010.830,17 (um milhão dez mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos); **HLF Construção e Montagem LTDA – CNPJ 18.545.839/0001-70 (ME/EPP)**, com o valor global de R\$ 1.265.676,69 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavo) e **Verdebianco Engenharia EIRELI – CNPJ 03.992.945/0001-25**, com o valor global de R\$ 1.196.192,64 (um milhão cento e noventa e seis mil cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R\$ 810.296,55 (oitocentos e dez mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$ 1.440.451,73 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) e as propostas ofertadas, de modo que estão elas, no quesito, aptas de serem analisadas. Da análise das ofertas propostas tem-se que a empresa HLF Construção não atende aos quesitos exigidos no instrumento convocatório, vez que não dispôs sua planilha de todos os elementos técnicos previamente disponibilizados como Modelo de Proposta, isto é, a planilha referencial que constou do Edital exigia a apresentação da proposta identificando “valor unitário sem e com BDI” bem como “valor total com e sem BDI” e o documento da licitante deixou de demonstrar seus valores totais sem BDI, portanto, em desacordo com o que dispõe a alínea “a.2” da cláusula 7.11.1 do instrumento convocatório. Além disso, afronta também a alínea “b” da mesma cláusula já que vários de seus valores – em diversos subitens – excedem os da planilha indicada pela Prefeitura, a saber, subitens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.6, 3.2.4, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 7.1, 7.2, 7.4, 7.5, 7.8, refletindo, portanto, igualmente em diferenças a maior nos subtotais de cada bloco de subitem. Desse modo a Comissão Permanente de Licitação resolve **desclassificar** a proposta da empresa **HLF Construção e Montagem LTDA – CNPJ 18.545.839/0001-70 (ME/EPP)** pelas razões expostas e **classificar** as demais participantes da seguinte forma: **em 1º lugar e vencedora** a empresa **DFD Construtora LTDA – CNPJ 24.581.296/0001-40**, com o valor global de R\$ 1.010.830,17 (um milhão dez mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos) e **em 2º lugar** a empresa **Verdebianco Engenharia EIRELI – CNPJ 03.992.945/0001-25**, com o valor global de R\$ 1.196.192,64 (um milhão cento e noventa e seis mil cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Franqueada a palavra ao credenciado presente consignou



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

que “solicito a composição de preços unitários da proposta da empresa DFD, pois existem diversos preços unitários inexequíveis, como por exemplo, o item 7.5 e 6.3 que está com mais de 50 % de desconto”(sic). Manteve-se julgamento prolatado nesta Sessão visto que entende esta Comissão delinear o instrumento convocatório em sua cláusula 8.2.2 o critério de julgamento das propostas de preços, a saber, menor preço global, onde os valores unitários e totais propostos não podem exceder aqueles referenciados no seu bojo. Além disso, o cálculo de exequibilidade foi realizado e registrado neste documento, considerando, como assim se vê, a somatória das propostas com valor acima de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da Administração e tendo como base 70% (setenta por cento) da média aritmética de todas as propostas, isto é, empresas que ofertassem valores abaixo desta margem (R\$ 810.296,55) seriam consideradas desclassificadas o que, por óbvio, não é o caso. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações:

Ariana Aparecida de Almeida
Presidente

Ricardo Moreira Barbosa
Membro

Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro

Geovani Oliveira da Luz
Membro

Renato Ribeiro Goivinho
Membro

Representante credenciado:

Verdebianco Engenharia EIRELI –
CNPJ 03.992.945/0001-25
Rafael de Andrade Gimenes
CPF: 371.973.358-09